



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA -**  
**CONDER**

Código:

[Insira aqui o código]

**ORDEM DE SERVIÇO CT Nº 171/2022**

**EMPRESA**

**Nome:**  
EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA (EPP).

**ORDEM DE SERVIÇO**

Pela presente Ordem de Serviço ficam V.Sas, autorizados a iniciar a Execução de Requalificação Urbana e Intervenções em Equipamentos Públicos em Diversos Municípios do Estado da Bahia - 8ª Etapa.

**Local do Serviço:**  
Diversos Municípios do Estado da Bahia- 8ª Etapa.

**CONTRATAÇÃO**

Nº da Licitação <b>116/22 - Lote 02- Região Sul</b>	Modalidade: <b>LICITAÇÃO PRESENCIAL</b>	Nº Processo Administrativo: <b>043.4116.2022.0017572-90</b>
--	--	--

Valor do Contrato: (R\$) (em algarismos e por extenso)  
**R\$ 4.156.059,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil e cinquenta e nove reais)**

**Prazo de Vigência:** O presente instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura, estendendo-se por mais 105 (cento e cinco) dias contados da data final do prazo de execução.

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses

**FISCALIZAÇÃO**

Nome do fiscal da Obra ou do Serviço: <b>Márcia Fernanda de Almeida Oliveira Sampaoli</b>	Matrícula: <b>92079989</b>	Registro Profissional: <b>CREA/BA 503422398</b>
--	-------------------------------	--

1ª VIA CONTRATADA, 2ª VIA CONDER

Salvador, 21 de novembro de 2022.

**Larissa Dantas de Melo Britto**  
Diretora de Equip. e Qualif. Urban./CONDER

**José Gonçalves Trindade**  
Diretor Presidente/CONDER

**Luiz Carlos dos Santos**  
EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA (EPP).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 21/11/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 21/11/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 21/11/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00057767918** e o código CRC **C66BF52A**.